



PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DA AUTOVIAS S.A.

A AUTOVIAS S.A. (“Autovias” ou “Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.679.185/0001-38, com sede no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2m, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube, divulga a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2016.

Na tabela a seguir, apresentamos a recomendação da destinação dos lucros:

Lucro Líquido do Exercício	R\$ 89.754.929,50
Dividendos Obrigatórios	R\$ 22.438.732,38
Juros sobre capital próprio pagos	R\$ 4.537.478,94
Dividendos Intermediários Pagos	R\$ 24.267.191,36
Juros sobre capital próprio a ser pago	R\$ 5.826.943,72
Dividendos Adicionais Propostos	R\$ 55.123.315,48

Reserva legal

Não foi constituída reserva legal, em razão do valor da reserva legal ter atingido o limite máximo previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

Distribuição de Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê que esta distribuirá, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A proposta apresentada é para que a companhia distribua, por meio de dividendos, além do valor já distribuído durante o exercício de 2016, o valor de R\$ 60.950.259,20 (sessenta milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES

A proposta da administração para a remuneração global anual dos administradores da Companhia é de até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários.